



## PORTARIA Nº 061/2025

### “Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servidora **Lisandra Daniela Carniel**, matrícula 2855-0, Servente, da EMEI Dona Ziza para a EMEF Riscos e Rabiscos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração